



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

Código 88820241872

SEGUNDA, 15 DE ABRIL DE 2024

ANO III

EDIÇÃO N° 888

Prefeitura Municipal de Nova Olinda-TO

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal 354/2018 de 30 de agosto de 2018.**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://dom.novaolinda.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

88820241872

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA N° 60/2024	2
PORTARIA N° 61/2024	3
PORTARIA N° 062/2024	4
PORTARIA N° 063/2024	5
PORTARIA MUNICIPAL N° 064/2024	6
► Fundo Municipal de Educação	7
PORTARIA N° 22/2024/SEMED	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PORTARIA Nº 60/2024

Nova Olinda/TO, 15 de Abril de 2024

“Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **PEDRO VITOR REIS BATISTA, MOTORISTA CAT AB, CPF: 060.213.201-07**, deste Município de Nova Olinda - TO, para empreender viagem a cidade de **Colinas - TO**, no dia 11/04/2024, para atender demanda do Conselho junto a 41 delegacia de Policia Civil de Colinas – TO.

Art. 1º – Autorizo o Servidor, Lotado no Conselho Tutelar o senhor(a) **PEDRO VITOR REIS BATISTA, MOTORISTA CAT AB, CPF: 060.213.201-07**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de Colinas - TO, no dia 11/04/2024, para atender demanda do Conselho junto a 41 delegacia de Policia Civil de Colinas – TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 diária no valor de R\$ 75,00 (Setenta de cinco reais) para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de Abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 15 de Abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Nova Olinda- TO, aos dias 15 de Abril de 2024.

PEDRO VITOR REIS BATISTA
MOTORISTA CAT AB



PORTARIA Nº 61/2024

Nova Olinda/TO, 15 de Abril de 2023

“Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **PEDRO VITOR REIS BATISTA, MOTORISTA CAT AB, CPF: 060.213.201-07**, deste Município de Nova Olinda - TO, para empreender viagem a cidade de **Araguaina -TO**, no dia 10/04/2024, para atender demanda do Conselho Tutelar na 5º Central de Atendimento da Policia Civil de Araguaina/TO.

Art. 1º – Autorizo o Servidor, Lotado no Conselho Tutelar o senhor(a) **PEDRO VITOR REIS BATISTA, MOTORISTA CAT AB, CPF: 060.213.201-07**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem ao município de Araguaina - TO, no dia 11/04/2024, para atender demanda do Conselho Tutelar na 5º Central de Atendimento da Policia Civil de Araguaina/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 diária no valor de R\$ 75,00 (Setenta de cinco reais) para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de Abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 15 de Abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) Nova Olinda- TO, aos dias 15 dias do mês de Abril de 2024.

PEDRO VITOR REIS BATISTA
MOTORISTA CAT AB



PORTARIA Nº 062/2024

Nova Olinda/TO, 15 de Abril de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidor, lotado no Conselho Tutelar; a **senhora WADILA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 074.965.461-94**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAINA - TO no dia 10 de Abril 2024**, para atender demanda do Conselho Tutelar na 5º Central de Atendimento da Polícia Civil de Araguaina/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada no Conselho Tutelar, a **senhora WADILA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 074.965.461-94**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaina – TO no dia 10 de Abril de 2024**, para atender demanda do Conselho Tutelar na 5º Central de Atendimento da Polícia Civil de Araguaina/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (uma) diária no valor de R\$75,00 reais para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de Abril 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 15 dias do mês de Abril de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$75,00
(SETENTA E CINCO REAIS)

Nova Olinda- TO, ao 15 de Abril de 2024 de 2023.

WADILA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS
Conselheira Tutelar



PORTARIA Nº 063/2024

Nova Olinda/TO, 15 de Abril de 2024.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidor, lotado no Conselho Tutelar; a senhora **GEOVANNA SARAIVA DA SILVA, CPF: 042.835.821-74**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **ARAGUAINA - TO no dia 10 de Abril de 2024**, para atender demanda do Conselho Tutelar na 5º Central de Atendimento da Polícia Civil de Araguaina/TO.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizo a servidora, lotada no Conselho Tutelar, a senhora **GEOVANNA SARAIVA DA SILVA, CPF: 042.835.821-74**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à **Araguaina-To no dia 10 de abril de 2024**, para atender demanda do Conselho Tutelar na 5º Central de Atendimento da Polícia Civil de Araguaina/TO.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 1 (uma) diária no valor de R\$75,00 reais à **GEOVANNA SARAIVA DA SILVA** para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de Abril 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 15 dias do mês de 2024, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de R\$75,00
(SETENTA E CINCO REAIS)

Nova Olinda- TO, ao 15 dias do mês de 2024 de 2023.

GEOVANNA SARAIVA DA SILVA
Conselheira Tutelar



Portaria Municipal nº 064/2024.

Nova Olinda/TO, 15 de Abril de 2024

“Nomeia Servidor Público para Cargo em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, buscando a agilização, desburocratização e celeridade nos serviços públicos.

Resolve:

Art.1º- Fica o servidor abaixo relacionado com respectivo nome, cargo e lotação, nomeado para o Cargo em Comissão na Nova Estrutura Organizacional do Município de Nova Olinda, no âmbito do GABINETE DO PREFEITO, conforme quadro demonstrativo a seguir:

GABINETE DO PREFEITO			
Item	Cargo	Ocupante	CPF
01	Motorista de Gabinete	Paulo Alves Porto	929.846.651-04

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 15 de Abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 22/2024/SEMED

Nova Olinda- TO, 15 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, Ana Luiza de Souza Amorim, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar **Luiza Gomes de Lima**, portadora do CPF **927.475.231-87** para tutoria do Programa Formação pela Escola no âmbito municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a portaria 12/2023 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de abril de 2024.

Ana Luiza de Souza Amorim
Secretária Municipal de Educação.

Avenida Goiás S/N – Centro – Nova Olinda/TO CEP 77.790-000 Fone (63) 3452-1359
e-mail: semednovaolinda@hotmail.com
CNPJ: 30.746.268/0001-38